ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO
Estado do Rio Grande do Sul
Rua Monsenhor Scalábrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751-0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTADO

ATA 03/2023

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte três, às onze horas, no auditório Imigrante do Centro Administrativo Adroaldo Conzatti, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social do Município de Encantado, a fim de tratar assuntos referentes ao RPPS. Foi explanado sobre o andamento do RPPS, tendo em vista o ingresso de novos membros. A partir dos dados repassados pelo comitê deliberativo verificamos o resumo referente a carteira de investimentos com seus resgates e aplicações; focando na situação atual do mês de fevereiro de dois mil e vinte três e seus respectivos valores: Fundo de Renda Fixa- R$ 708.369,96/ Fundo de Renda Variável- R$ 201.396,96/ Investimento no Exterior- R$ 2.392,65; havendo um saldo final no valor de R$ 509.365, 65. Foi ressaltado o envio de um projeto à Câmara de vereadores, sendo este um decreto de complementação; no qual o município juntamente com o RPPS se tornará responsável pelo pagamento de valores adicionais até o dia dez de cada mês. Foi repassado também, ao Conselho Fiscal, a abertura de uma nova conta com a corretora Grid/Genial; levando em conta que houve o contato com outras duas corretoras e estas não manifestaram interesse em enviar retorno. Foi decidido em reunião, pelo Comitê Deliberativo, que as provas de certificação dos membros do conselho serão pagas individualmente e depois ressarcidas aos servidores. A partir da avaliação desses dados o Conselho Fiscal aprovou todos os levantamentos, sem ressalvas. Sem mais nada a constar lavro a presente ata que será assinada por mim e demais membros do Conselho Fiscal. Volair dos Santos; Andreniz da Costa,